

**OBJETO:** Constitui objeto do presente termo aditivo a correção do prazo contratual que consta na Cláusula Nona do contrato nº 014-2021, passando a vigorar com a seguinte escrita:

**ONDE SE LÊ:**

**"9.1 O prazo de execução dos serviços objeto do contrato será de 60 (sessenta) meses contados do efetivo recebimento da Ordem de Serviço a ser emitida pela APPA, de acordo com a descrição das etapas contidas no item 18 (dezoito) do Termo de Referência, podendo ser prorrogado, a critério da APPA, e anuência da Contratada, nos Termos da Lei nº 13.303/2016 e do Regulamento de Licitações e Contratos da APPA."**

**LEIA-SE:**

**"9.1 O prazo de execução dos serviços objeto do contrato será de 49 (quarenta e nove) meses contados do efetivo recebimento da Ordem de Serviço a ser emitida pela APPA, de acordo com a descrição das etapas contidas no item 18 (dezoito) do Termo de Referência, podendo ser prorrogado, a critério da APPA, e anuência da Contratada, nos Termos da Lei nº 13.303/2016 e do Regulamento de Licitações e Contratos da APPA."**

**PRORROGAÇÃO:** Fica prorrogada a execução da Etapa 06 do Contrato nº 014/2021-APPA, pelo período de mais 149 (cento e quarenta e nove) dias, a partir do dia 12 de agosto de 2025, restando fixada a data do término o dia 07 de janeiro de 2026.

Com a prorrogação do prazo da Etapa 06, fica postergado o início da execução da Etapa 07 do Contrato para o dia 08 de janeiro de 2026, até o limite previsto pela Lei Federal 13.303/2016, que se dará em 07 de fevereiro 2026.

**VALOR:** Para o período de execução previsto na cláusula segunda, a APPA pagará a CONTRATADA a importância máxima de R\$ 116.204,30 (Cento e dezesseis mil, duzentos e quatro reais e trinta centavos), conforme cálculos e justificativas constantes do protocolado nº 23.948.152-3, o qual é parte integrante do presente termo, independentemente de sua transcrição.

**AUTORIDADE:** Luiz Fernando Garcia da Silva

**DATA DE AUTORIZAÇÃO:** 18/08/2025

**PROTOCOLO:** 23.948.152-3

**DATA DA ASSINATURA:** 19/08/2025

Paranaguá, 19 de agosto de 2025.

**FELIPE OZORIO MONTEIRO DA GAMA**  
DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL DA APPA  
112549/2025

## TECPAR

### INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ AVISO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2025

**Objeto:** Aquisição de produtos químicos e biológicos. **Data de abertura:** 05/09/2025, às 09:00 horas. **ID Banco do Brasil:** 1076838. Melhores informações através do site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

Curitiba, 21 de agosto de 2025.

Pregoeiro

112090/2025

## Serviço Social Autônomo

## PARANAEDUCAÇÃO

### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 21/2023 – PREDUC

**CONTRATANTE:** Serviço Social Autônomo PARANAEDUCAÇÃO

**CONTRATADA:** YUCARD BENEFÍCIOS E CONVÊNIOS LTDA

**PROTOCOLO:** 24.367.289-9

**OBJETO:** Prorrogação do Contrato n.º 21/2023, por mais 12 (doze) meses, para continuidade dos serviços de administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de auxílio vale alimentação, por cartão eletrônico magnético em PVC e/ou outro material similar, com chip eletrônico de segurança e senha individual, contemplando recarga mensal, visando Aquisição de Gêneros alimentícios In Natura em estabelecimentos credenciados, para colaboradores que atuam no Serviço Social Autônomo Paranaeducação, bem como a supressão do valor contratual em mais 37,38% (trinta e sete vírgula trinta e oito por cento), totalizando uma supressão de aproximadamente 70,59% do valor originário, com anuência da CONTRATADA, em razão da redução do quantitativo estimado de funcionários ativos, sendo o contrato pago sob demanda conforme necessidade deste SSA PARANAEDUCAÇÃO, sem a descaracterização do objeto, mantendo a taxa de administração de 0% (taxa zero).

**VALOR CONTRATUAL:** R\$ 198.759,60 (cento e noventa e oito mil e setecentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos).

**DATA DA ASSINATURA:** 21 de agosto de 2025.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir de 30/08/2025.

**Carlos Roberto Tamura**

Superintendente

Decreto Estadual n.º 657/2023

112688/2025

## Sociedades de Economia Mista

## CEASA

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A – CEASA/PR

### I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2022

**PROTOCOLO:** 19.455.150-9

**OBJETO:** Contratação de empresa prestadora de serviços de instalação de internet fibra ótica para a Unidade Atacadista de Cascavel.

**CONTRATADA:** REALTELE SERVICOS DIGITAIS LTDA

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Prorroga-se a vigência do presente contrato para o período de 29/09/2025 à 28/09/2027.

Eder Eduardo Bublitz – Diretor-Presidente

112298/2025

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A.-CEASA/PR

### DISPENSA LICITAÇÃO 065/2025

**PROTOCOLO:** 24.271.697-3

**OBJETO:** aquisição de capas de chuvas para utilização na Ceasa-Curitiba

**FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 29, alínea II da Lei Federal nº 13.303/16.

**EMPRESA:** ACTA COMERCIAL LTDA CNPJ 51.533.672/0001-01

**AUTORIZAÇÃO:** 21/08/2025 – Valor: 88.980,00 (oitenta e oito mil novecentos e oitenta reais).

Eder Eduardo Bublitz– Diretor-Presidente

112188/2025

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A.-CEASA/PR

### DISPENSA LICITAÇÃO 066/2025

**PROTOCOLO:** 24.377.917-0

**OBJETO:** aquisição de agua e gas para unidade de curitiba

**FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 29, alínea II da Lei Federal nº 13.303/16.

**EMPRESA:** MARKA DGUA DISTRIBUIDORA DE BEBIDA LTDA

CNPJ 17.893.644/0001-59

**AUTORIZAÇÃO:** 21/08/2025 – Valor: 17.800,00 (dezessete mil e oitocentos reais).

Eder Eduardo Bublitz– Diretor-Presidente

112189/2025

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A – CEASA/PR

### III TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2021

**PROTOCOLO:** 17.485.118-2

**OBJETO:** Contratação de empresa prestadora de serviços de vigilância armada para a Unidade Atacadista de Maringá.

**CONTRATADA:** STONE SEGURANÇA LTDA

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Prorroga-se a vigência do presente contrato para o período de 23/08/2025 à 22/08/2026.

Eder Eduardo Bublitz – Diretor-Presidente

112550/2025

## COHAPAR

### Extrato Contrato de Prestação de Serviço nº 5730/2025 Dispensa de Licitação nº 30894/2025 - GMS

**Processo:** 24.066.229-9. **Partes:** COHAPAR e MULTI PRIME MUDANÇAS E TRANSPORTES ESPECIAIS LTDA. **Objeto:**

Contratação de empresa prestadora de serviços de transporte de aproximadamente 450 m³ de bens, em Curitiba, incluindo fornecimento de mão de obra para carga e descarga, embalagens, equipamentos e ferramentas, desmontagem e montagem de mobiliário, seguro da mercadoria e vistoria dos locais onde serão efetuados os serviços. **Fundamento:** Manual de Alçadas Decisórias da COHAPAR, NI 01/2020, Lei nº 13.303/16 e RILC. **Valor:** R\$ 33.745,50. **Recursos:** Informação nº 490/2025 e DAD 464/2025.

**Autorização:** Ata RD 43/2025 de 07/07/2025. **Vigência:** 90 dias contados a partir da assinatura. **Assinatura:** 22/08/2025.

112393/2025